ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N ? 3.637 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005, QUE CRIA O COETRAN ? CONSELHO EXECUTIVO DE TR?SITO E O FUNDO MUNICIPAL DE TR?SITO DE MARECHAL C?DIDO RONDON, E D?OUTRAS PROVID?CIAS.

A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte LEI:

Art. 1 ? - O inciso VII do art. 2 ? da Lei Municipal n ? 3.637, de 16 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte reda?o:

?*Art. 2 ? - (...)*

VII ? 01 (um) representante da 2 ? Companhia de Pol?ia Militar, de Marechal C?dido Rondon;?

Art. 2 ?. Ficam acrescidos os incisos XXV e XXVI ao Art. 2 ? Lei Municipal n ? 3.637, de 16 de setembro de 2005, com a seguinte reda?o:

?Art. 2 ? - (...)

XXV ? 01 (um) representante da Associa?o dos Professores Paranaenses ? APP, Sindicato de Marechal C?dido Rondon;?

XXVI ? 01 (um) representante do Sindicato dos Condutores de Ve?ulos Rodovi?ios da regi?;?

Art. 3 ? - Esta Lei entra em vigor na data da sua publica?o.

Gabinete do Prefeito do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? em 05 de mar? de 2009.

MOACIR LUIZ FROEHLICH

Prefeito